

# ESTIGMAS DO ENVELHECER NA CONTEMPORANEIDADE

## STIGMAS OF AGING IN CONTEMPORARY TIMES

Bárbara Aguiar Cortez<sup>1</sup>

Isabela da Silva Rodrigues<sup>2</sup>

Vinícios Pereira Pessoa<sup>3</sup>

Lêda Santana de Oliveira Noletto<sup>4</sup>

**Resumo:** O presente trabalho é um relato de experiência de uma ação extensionista realizada em conjunto com o curso de Serviço Social da Universidade Estadual do Tocantins e a rede municipal de educação do município de Palmas – Tocantins. A metodologia utilizada incluiu pesquisa bibliográfica e a exibição do filme “As Rainhas da Torcida”, que aborda experiências de mulheres idosas e seu enfrentamento ao preconceito. Foi realizado ainda um debate no ambiente escolar acerca dos estigmas associados ao envelhecimento na sociedade contemporânea, a fim de informar, conscientizar e sensibilizar o público-alvo sobre a temática. Obteve-se de resultado um importante debate sobre os preconceitos que permeiam o envelhecimento na sociedade contemporânea e as implicações disso na proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, além de reafirmar a atuação do profissional de Serviço Social na promoção e defesa dos direitos humanos e sociais, especialmente de grupos vulneráveis e marginalizados.

**Palavras-chave:** Envelhecimento. Estigmas do envelhecer. Estatuto da Pessoa Idosa. Direitos humanos e sociais.

**Abstract:** The present work is a report of an extensionist action carried out in conjunction with the Social Service course of the State University of Tocantins and the municipal education network of the city of Palmas – Tocantins. The methodology used included bibliographic research and the screening of the movie “Poms”, which addresses experiences of elderly women and their confrontation with prejudice. Additionally, a debate was held in the school environment about the stigmas associated with aging in contemporary society, aiming to inform, raise awareness, and sensitize the target audience about the issue. The result was an important discussion about the prejudices that permeate aging in contemporary society and the implications of this for the protection and defense of the rights of the elderly, as well as reaffirming the role of the Social Service professional in promoting and defending human and social rights, especially those of vulnerable and marginalized groups.

**Keywords:** Aging. Stigmas of aging. Elderly Statute. Human and social rights.

1 Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins, Palmas, Tocantins, Brasil. E-mail: barbaraaguiarc@gmail.com

2 Graduada em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins, Palmas, Tocantins, Brasil. E-mail: isabelabrait5@gmail.com

3 Graduado em Serviço Social pela Universidade Estadual do Tocantins, Palmas, Tocantins, Brasil. Email: viniciosp58@gmail.com

4 Mestre em Educação pela Universidade Federal do Tocantins. Docente na Universidade Estadual do Tocantins, Palmas, Tocantins, Brasil. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1731234346141510>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0616-2652>. E-mail: leda.so@unitins.br

# Introdução

O presente projeto é fruto de uma iniciativa da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), juntamente ao curso de Serviço Social, fundamentada em três bases interrelacionadas: ensino, pesquisa e extensão.

A política de extensão da Universidade tem por objetivo a transmissão e socialização do saber sistematizado, levando em consideração as demandas sociais e possibilitando a integração entre a universidade e a sociedade, a partir do compartilhamento com o público externo do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos na instituição.

O projeto, que contou com a parceria da rede pública de educação básica do município de Palmas – TO, se propôs a desenvolver a extensão na comunidade através de uma ação articulada visando o fomento de atividades crítico-reflexivas sobre os estigmas do envelhecimento na sociedade contemporânea e sobre os direitos humanos e sociais da pessoa idosa, tendo como objetivo principal informar e conscientizar o público-alvo acerca do tema, em consonância com o que preconiza o Estatuto da Pessoa Idosa.

A escolha do tema foi norteadada pelas discussões em sala de aula, que possibilitaram aos acadêmicos a constatação de que são diversos os estigmas associados ao envelhecimento na contemporaneidade e de que esses estigmas se colocam como obstáculo para a participação e integração comunitária das pessoas idosas, bem como para o exercício de sua autonomia.

O intuito da parceria entre a Unitins e a escola foi, portanto, a promoção do contato entre os acadêmicos e a sociedade civil, no sentido de possibilitar trocas de experiências construtivas tanto na perspectiva escolar, quanto na acadêmica, visando prioritariamente a conscientização da sociedade sobre a importância do respeito e da defesa dos direitos da pessoa idosa.

## Metodologia

Realizada nas dependências da Escola Estadual Criança Esperança, a atividade proposta ocorreu em uma segunda-feira no período noturno, tendo sido elaborada de forma simples e objetiva com intuito de aprofundar o debate sobre o envelhecimento humano, o processo natural de finitude da vida e os desafios enfrentados pelas pessoas idosas na sociedade contemporânea.

A ação foi realizada em dois momentos. O primeiro consistiu na exibição do longa-metragem “As Rainhas da Torcida”, que aborda a vivência de mulheres idosas em um Instituto de Longa Permanência para Idosos (ILPI) e os desafios enfrentados em seu cotidiano. O longa evidencia diversos estigmas associados a essa população sob diferentes perspectivas sociais, como a incapacidade de pessoas idosas desenvolverem novas habilidades, manterem e fortalecerem círculos sociais, se adaptarem às tendências das novas gerações, terem autonomia frente às suas vidas, a proibição de potencializarem sua autoestima, entre outros.

A partir de situações abordadas no filme fica evidente uma série de direitos das pessoas idosas que são cotidianamente violados pelo simples fato de que a sociedade falha em enxergá-las como pessoas

completas e dotadas de direitos.

Após a exibição do filme, a segunda parte da ação se desenvolveu por uma roda de conversa em que os alunos compartilharam suas perspectivas sobre o que foi assistido e experiências pessoais com a temática, bem como os acadêmicos puderam explorar com a turma temas como intergeracionalidade; autonomia da pessoa idosa; a responsabilidade da família, da comunidade e do Estado na garantia da efetivação dos direitos desse grupo social; bem como os canais de denúncia em caso de atos de violação desses direitos, tendo como base teórica o Estatuto da Pessoa Idosa, a Constituição Federal de 1988 e a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

É importante frisar que a ação extensionista foi desenvolvida sob orientação e supervisão da docente Ma. Lêda Santana de Oliveira Noletto, que ministra a disciplina de Envelhecimento Humano e Serviço Social, que acompanhou desde o planejamento até a execução da atividade.

## Desenvolvimento, resultados e discussão

Abordagens sobre envelhecimento humano e direitos da pessoa idosa não são comumente exploradas em ambiente escolar, ainda que estes sejam tópicos de interesse e responsabilidade de todos ou ainda que muitas escolas propiciem a intergeracionalidade dentro das salas de aula, como no caso das escolas que dispõem da Educação para Jovens e Adultos (EJA).

Nesse sentido, a experiência possibilitou adentrar na temática do etarismo/idadismo, que pode ser compreendido como o processo de discriminação e exclusão social das pessoas idosas em razão dos preconceitos e estigmas associados à velhice, e abordar, ainda que brevemente, as implicações desse processo não apenas para a qualidade de vida dessa população, mas da sociedade como um todo.

Isso porque o envelhecimento da população é um fenômeno mundial e, conforme estimativas da Organização Mundial da Saúde, a tendência é de que a expectativa de vida aumente cada vez mais. No caso do Brasil, esse dado é evidenciado pelo levantamento realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2022, que apontou que a população idosa no Brasil compreende 15,6% da população total brasileira, apresentando um aumento de 56% em relação ao ano de 2010.

Entretanto, os índices de ingresso e inclusão dessa população no mercado de trabalho ou em instituições de ensino no Brasil não acompanham o crescimento dessa população. Em contrapartida, os índices de abandono e violências contra essa população seguem aumentando. De acordo com dados do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (2023), o número de denúncias de abandono de idosos cresceu 855% no ano de 2023 e os casos de violências (sejam elas física, psicológica, patrimonial e outras) tiveram aumento de 87% no primeiro semestre do mesmo ano, se comparado ao mesmo período no ano de 2022.

Outro dado alarmante que reforça a importância da ação extensionista desenvolvida foi a alta significativa de denúncias de violência contra pessoas idosas no estado do Tocantins. De acordo com levantamento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, o estado foi o líder no aumento de denúncias dessa natureza.

Nesse sentido, a ação realizada na Escola Estadual Criança Esperança se propôs a realizar com os alunos – e por que não com a instituição? – uma reflexão sobre as violações de direitos humanos enfrentadas pela população idosa no Brasil que a impossibilita de existir com dignidade, contrariando o fundamento da dignidade da pessoa humana e o objetivo de construir uma sociedade livre, justa e solidária preconizados pela Constituição Federal de 1988.

A ação extensionista ainda reforçou com os alunos da escola a responsabilidade de todos frente à temática, tendo em vista que o artigo 230 da Constituição Federal (1988) define que “a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida”.

Além disso, a execução da atividade possibilitou uma aproximação da comunidade escolar do Es-

tatuto da Pessoa Idosa, ao explicar para os alunos que os direitos assegurados por essa população foram positivados pela Lei nº 10.741, de 2003 (posteriormente alterada pela Lei nº 14.423, de 2022), que em seu artigo 2º já define que:

A pessoa idosa goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade (BRASIL, 2022).

Diante da explanação dos acadêmicos e da exibição do filme, foi possível realizar com os alunos um debate sobre como a naturalização dos estigmas e das discriminações se estabelece no imaginário social a ideia de que a pessoa idosa é “um ser inútil, que atrapalha, que perdeu o direito à dignidade, à sobrevivência, à cidadania” (Fogaça, 2021, p. 26 *apud* Júnior; Queiroz, 2024, p. 105). E essa ideia não é apenas uma inverdade, como é extremamente nociva porque estabelece desigualdades e exclusão que dificultam o acesso dessa população a direitos básicos, a serviços e tratamentos adequados e diminui significativamente suas chances de viver uma vida com dignidade e qualidade.

Ao longo do debate, os alunos evidenciaram sua familiaridade com as situações abordadas pelo filme exibido e pela explanação dos acadêmicos, fossem por suas experiências com pessoas idosas dentro da família e/ou comunidade, fossem por suas experiências enquanto parte dessa população, haja vista a diversidade etária do público participante da ação.

Tópicos como inclusão digital, intergeracionalidade, autonomia da pessoa idosa, ditadura da beleza/juventude, estigmas sobre o processo de finitude da vida, entre outros foram levantados ao longo do debate, enquanto os alunos correlacionaram seus entendimentos com trechos do filme que haviam assistido.

Por fim, os acadêmicos tiveram a oportunidade de informar o público-alvo sobre os canais de denúncia pertinentes a serem acionados em caso de presenciar atos de discriminações e violências contra pessoas idosas, haja vista que tanto a Constituição Federal (1988), quanto o Estatuto da Pessoa Idosa (2022) coíbem toda forma de discriminação contra essa população e reforçam a necessidade de compromisso de toda a sociedade com o respeito e a defesa de seus direitos.

**Figura 1.** Exibição do filme “As Rainhas da Torcida”



**Fonte:** Imagem dos autores

**Figura 2.** Explicação sobre o Estatuto da Pessoa Idosa



Fonte: Imagem dos autores.

## Considerações finais

Retomando o objetivo inicial dessa experiência de extensão, pode-se dizer que este foi atendido satisfatoriamente, tendo em vista que foi realizada conscientização e informação do público-alvo sobre os estigmas do envelhecer na contemporaneidade e as implicações desse processo no acesso aos direitos legalmente assegurados.

Dados os índices alarmantes de violência contra a pessoa idosa no estado do Tocantins, a construção de iniciativas como essa é fundamental para a formação de uma comunidade mais consciente e solidária, sobretudo se essas iniciativas alcançarem todos os níveis de ensino.

Ainda nesse sentido, é importante frisar a relevância do estabelecimento, dentro do ambiente escolar, de um debate sobre essa temática e, principalmente, sobre a necessidade de eliminarmos a estigmatização como caminho para então garantirmos mais dignidade às pessoas idosas. Da mesma forma, a construção e o desenvolvimento de atividades como essa, com uma temática ainda pouco explorada dada a sua importância e complexidade, são enriquecedores para o ambiente acadêmico.

Ao mesmo tempo, a atividade extensionista atingiu seu objetivo de contribuir para a formação dos acadêmicos a partir do contato com a comunidade, tendo em vista que estes puderam aplicar os conhecimentos teóricos apreendidos ao longo da graduação na execução prática de uma atividade que potencialmente apresenta resultados frente às demandas em que atuarão enquanto assistentes sociais.

A ação desenvolvida se colocou como uma contribuição frente às medidas necessárias para combater o etarismo e garantir uma sociedade mais justa para todos, executando uma atividade socioeducativa de conscientização sobre o envelhecimento humano e redução dos estigmas acerca da velhice e, conseqüentemente, do idadismo que permeia a nossa sociedade.

## Referências

AS Rainhas da Torcida. Direção: Zara Hayes. Produção: Ganguzza; Celyn Jones; Andy Evans. Estados Unidos: Entertainment One, 2019. Disponível em: <https://www.primevideo.com/>. Acesso em: 30 set. 2023.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 18 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.423, de 22 de julho de 2022. Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente. **Diário Oficial União**, Brasília, DF, 25 de julho de 2022.

Denúncias de abandono de idosos crescem 85% em 2023, aponta Ministério dos Direitos Humanos. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/06/19/denuncias-de-abandono-de-idosos-crescem-85percent-em-2023-aponta-ministerio-dos-direitos-humanos.ghtml>. Acesso em: 03 out. 2023.

IBGE. **Censo 2022: número de pessoas com 65 anos ou mais de idade cresceu 57,4% em 12 anos** | Agência de Notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/38186-censo-2022-numero-de-pessoas-com-65-anos-ou-mais-de-idade-cresceu-57-4-em-12-anos>. Acesso em: 18 out. 2023.

JÚNIOR, M. H.; QUEIROZ, V. **Etarismo à luz do princípio da dignidade da pessoa humana**. REVISTA BRASILEIRA DE DIREITO SOCIAL, v. 7, n. 1, p. 95–110, 2 abr. 2024.

SENADO, T. V. **Violência contra pessoa idosa**: Disque 100 recebeu mais de 47 mil denúncias no início de 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/cidadania-1/2023/08/violencia-contrapessoa-idosa-disque-100-recebeu-mais-de-47-mil-denuncias-no-inicio-de-2023#:~:text=O%20disque%20100%20do%20Minist%C3%A7%C3%A3o%20de%20Explora%C3%A7%C3%A3o%20financeira>. Acesso em: 24 out. 2023.

Violência contra idoso cresce 38% no Brasil, diz levantamento. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/07/26/violencia-contraidoso-cresce-38percent-no-brasil-diz-levantamento.ghtml>. Acesso em: 18 out. 2023.

Recebido em 15 de agosto de 2024

Aceito em 20 de setembro de 2024